



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**RUA: LEONARDO DRUMOND, Nº. 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,**  
**CEP. 59.075-210 – FONE/FAX: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899**  
**CNPJ: 24.371.163/0001-49**  
**FILIADO A INTERSINDICAL**

Ofício nº 023-2024.

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Exma. Sra.

**Maria de Fátima Bezerra**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

NESTA

**Assunto: Pautas de reivindicações dos servidores da Base do SINAI-RN.**

Excelentíssima Senhora Governadora,

Cumprimentando Vossa Excelência, a Direção do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do RN - SINAI, vem através deste apresentar a Pauta de Reivindicações do conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras de sua base.

Importante registrar, a priori, que a administração pública estadual enfrenta sérios problemas pela falta de servidores e servidoras públicos no quadro efetivo de seus órgãos, além do que causa indignação a ausência de política definitiva para reajustar os salários do funcionalismo que, sem reajuste, mesmo somente daquilo que perdeu, decorrente da inflação não recomposta integralmente desde 2010, suas vidas e de seus familiares entram em situação de indignidade. O salário do funcionalismo público precisa ser corrigido a cada ano, para recompor poder de compra e acabar com as perdas inflacionárias. O Rio Grande do Norte é um estado onde a presença do serviço público é extremamente essencial, pelas condições estruturais de sua economia, da pobreza extrema e da falta de alternativas mais dignas para viver, o serviço público é a alternativa que essa população recorre e se abriga. Sem salário digno, há um desestímulo aos servidores e servidoras do estado, que mesmo assim continuam laborando e prestando bom serviço a população. O SINAI, após ouvir os trabalhadores e trabalhadoras que representa, apresenta, sinteticamente, os principais pontos reivindicados constantes das pautas em processo de encaminhamento aos vários órgãos, esperando que o Governo retome, de imediato, a abertura do processo de negociação, garantindo-se os direitos dos que labutam para o Estado.

A seguir os principais pontos da presente Pauta:

1. Estabelecer a data base para o funcionalismo estadual, desde reivindicamos que seja esta 01 de março de cada ano.
2. Reajustar em 01 de março de 2024 os salários dos servidores dos vários órgãos componentes da base deste Sindicato no percentual correspondente as perdas acumuladas, apuradas pelo DIEESE, com fundamento no IPCA do IBGE. As Pautas seguem em debates e aprovação pelas Assembleias respectiva, que estão sendo encaminhadas aos respectivos órgãos;
3. Da reestruturação de PCCRs: O Governo do Estado implementará a reestruturação dos PCCRs dos órgãos da base deste Sindicato cujo Projeto estejam em debate no âmbito da respectiva instituição;
4. O Governo do Estado fará a implantação do Programa de Incentivo a Qualificação – PIC, para todos os seus servidores.
5. Concurso Público: O Governo Estadual realizará, no corrente ano, Concurso Público para o preenchimento dos cargos públicos efetivos, em vacância, do conjunto dos órgãos do Poder Executivo, na medida das reais necessidades de cada órgão;
6. Auxílio Alimentação: O Governo do Estado do RN concederá a partir de 01 de março de 2024 o Auxílio Alimentação para o funcionalismo do Poder Executivo, em especial no âmbito das Autarquias, das Fundações e, das Empresas bases deste Sindicato, onde não há, ainda, o benefício;
7. Do reajuste do Auxílio Alimentação onde já está em vigor: O Governo do Estado reajustará em 01 de março de 2024 o Auxílio Alimentação para os órgãos onde o benefício já é concedido;
8. O Governo Estadual dará sequência aos estudos com vistas a implementação do sistema público Estadual de saúde para o funcionalismo do estado e seus familiares;
9. Do Concurso Interno para os efetivos acolhidos pela CF de 88 e apregoado no âmbito do STF: O Governo do Estado do RN realizará Concurso Interno para pacificar a situação do funcionalismo que entrou sem concurso no serviço público antes da Constituição de 1988, até abril de 2024, garantido a permanência destes servidores nos erviço público estadual bem como seu vínculo previdenciário com o IPERN;
10. Da nomeação dos concursados da Fundase: o Governo do Estado nomeará de imediato os aprovados no concurso de 2023 para o preenchimento dos cargos efetivos em vacância;
11. O Governo do Estado implementará quadro suplementar, que se encontra em estudo no âmbito da SEAD, para contemplar os empregados redistribuídos nos diversos órgãos da Administração pública;

12. Das Terceirizações: Sem concurso público a terceirização entra com força e, o que se vê é o atraso no pagamento desses trabalhadores. Assim, registramos caber ao Governo, além do pagamento em dia para o funcionalismo, também para aos trabalhadores terceirizados, além da fiscalização pela garantia dos seus direitos.

Diante do exposto, solicitamos a instauração da mesa de negociação para os vários órgãos base deste Sindicato, sugerindo que as negociações sejam agendadas para os próximos 15 dias.

Atenciosamente,



Zilta Nunes de Oliveira  
Coordenadora Geral do SINAI-RN